



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SAQUE CERTO

DIREITO DE QUEM TRABALHA

Julho de 2019

SECRETARIA DE
POLÍTICA ECONÔMICA

SECRETARIA ESPECIAL DE
FAZENDA

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



1) Saque Imediato

- FGTS
- PIS/PASEP

2) Aumento da Remuneração das contas do trabalhador

3) Saque Aniversário

4) Uso de recebíveis de saques do FGTS para crédito

- Má alocação de recursos (*misallocation*)
- Baixa produtividade
 - Alta Rotatividade / Alta Informalidade
 - Redução no aprendizado no emprego
 - Redução nos incentivos das empresas investirem em treinamento

- Ótimo paretiano
 - Possibilidade de melhorar um conjunto de pessoas sem piorar outras
- Renda Permanente
 - Incremento permanente na renda com efeitos reais na economia
- Suavização da trajetória de consumo
 - Proteger o trabalhador de ciclos econômicos
- Incentivo Compatível
 - Alinhamento correto dos incentivos
- Economia pelo lado da oferta
 - Ganhos de produtividade
- **Estudos se iniciaram ainda na fase de transição de governo**

- Gustavo Gonzaga (2003)
 - O design do FGTS é ineficiente e cria rotatividade no trabalho, pois constitui numa fonte de conflito entre firmas e empregados
- Gabriel Ulyssea (2010)
 - A produtividade do mercado de trabalho brasileiro seria melhorada com a redução de custos para o ingresso no setor formal
- Taymaz (2009); Benjamin e Mbaye (2014); Bonnet, Leung e Chacaltana (2018)
 - Diferencial de produtividade entre os setores formal e informal
- Gustavo Gonzaga e Rafael Cayres Pinto (2014)
 - O mercado de trabalho brasileiro apresenta níveis elevados tanto de custos de demissão quanto de taxa de rotatividade; há evidências de que o formato da legislação trabalhista induz essas demissões

- Konings e Vanormelingen (2015)
 - O prêmio pela produtividade de um empregado resultante de treinamento e qualificação é substancialmente maior que o prêmio salarial decorrente de mudanças de emprego
 - Alta rotatividade prejudica esse processo – é preciso tempo de permanência para treinar/qualificar o trabalhador
- Rafael Cayres Pinto (2015)
 - Um possível conluio entre trabalhador e firma para a apropriação do seguro desemprego e do FGTS gera um efeito de distorção no número de demissões, impactando por sua vez a rotatividade total, a produtividade e a eficiência. Ademais, o investimento em capital humano diminui, induzindo ainda mais rotatividade

- Redução da má alocação de recursos melhora a produtividade da economia
- Incrementos no tempo de permanência do trabalhador no emprego geram ganhos de produtividade do trabalhador
- Ganhos de produtividade geram crescimento econômico
 - Mais renda e mais emprego para a população

IMPACTOS DE CURTO PRAZO

- Impactos Estimados para 2019
 - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 30 bilhões
 - Saque IMEDIATO FGTS: R\$ 28 bilhões
 - Liberação PIS/PASEP: R\$ 2 bilhões
- Impactos Estimados para 2020
 - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 12 bilhões
 - Valor proveniente do Saque IMEDIATO do FGTS
- 2019/2020
 - Dinheiro no bolso do TRABALHADOR: + R\$ 42 bilhões
 - **Impulso no PIB: +0,35p.p.**

- Impactos Estruturais de Longo Prazo (10 anos)
 - PIB per capita: +2,6p.p. (aproximadamente R\$ 840,00)
 - População Ocupada com carteira: +5,6%
 - Efeito acumulado no emprego formal: +2,9 milhões
 - Aumento nas contribuições ao FGTS: + R\$ 11,3 bilhões
 - Renda Anual Extra para quem optar pelo saque aniversário
 - Criação de um importante mercado de recebíveis

MEDIDA 1

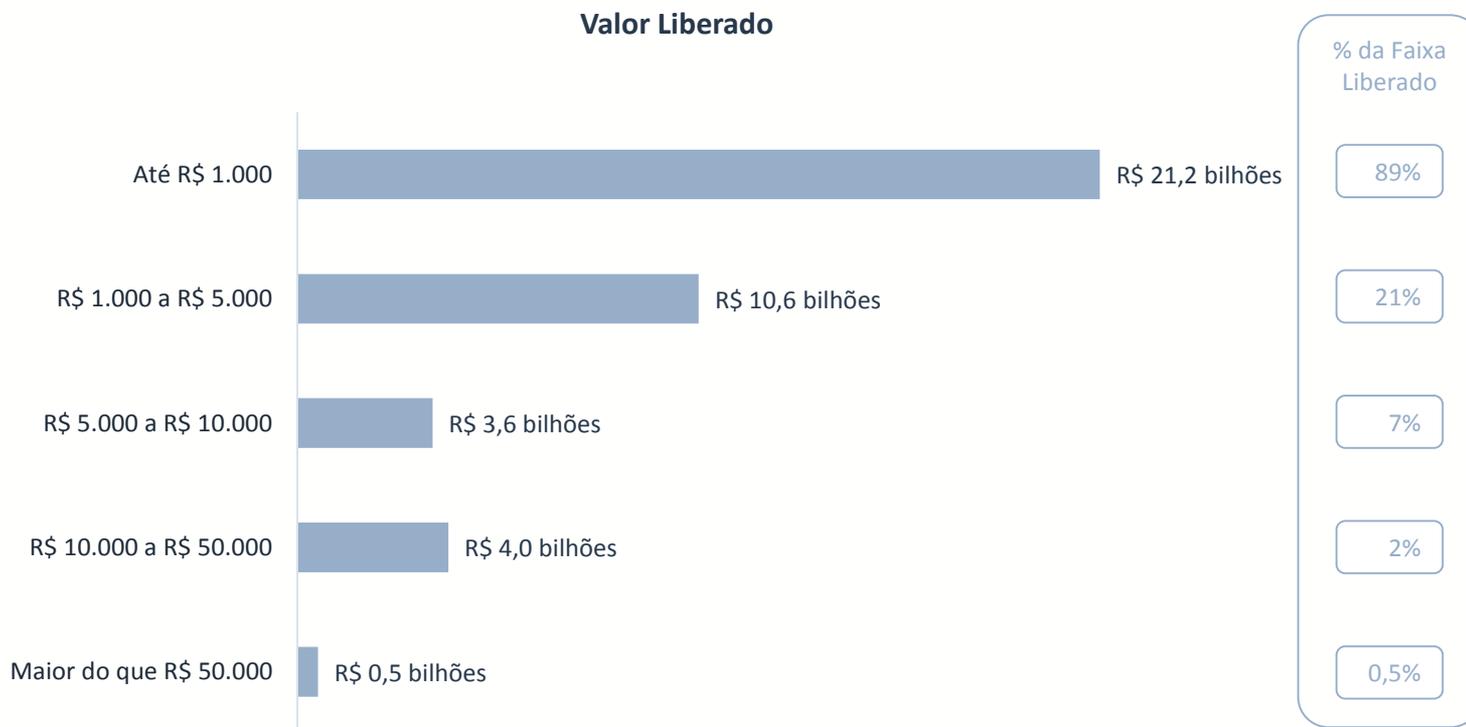
FGTS: SAQUE IMEDIATO

Mais dinheiro no Bolso do Trabalhador

- Todo trabalhador com recursos do FGTS poderá sacar **ATÉ R\$ 500 por conta**
 - R\$ 28 bilhões em 2019 + R\$ 12 bilhões em 2020
 - **Trabalhadores contemplados: 96 milhões**
 - Independe da conta ser ativa ou inativa
 - Trabalhadores com 2 contas podem sacar até R\$1.000
 - 81% das contas tem valor inferior a R\$ 500
 - 54,7 milhões de trabalhadores têm menos de R\$ 500,00 na soma de suas contas
 - 37,3% das pessoas que estão com nome negativado tem dívidas inferiores a R\$ 500
 - **23 milhões de pessoas poderão quitar sua dívida**

Saque Imediato

Saque por Faixa: Primeiro os mais pobres



Saldo da conta de FGTS	Estratégia de 35%	Estratégia limite R\$ 500
R\$ 200	R\$ 70	R\$ 200
R\$ 300	R\$ 105	R\$ 300
R\$ 500	R\$ 175	R\$ 500
R\$ 1.000	R\$ 350	R\$ 500
R\$ 1.428	R\$ 499,80	R\$ 500
R\$ 1.500	R\$ 525	R\$ 500

- Em resumo, os trabalhadores mais pobres estão melhor na regra atual
 - **87,7% das contas tem saldo inferior a R\$ 1.400**
 - Isto é, estão melhor na regra adotada pelo governo

- Cronograma do SAQUE IMEDIATO de FGTS
 - Entre setembro de 2019 e março de 2020
 - A Caixa Econômica Federal irá anunciar o cronograma completo no dia 05 de agosto
 - O trabalhador poderá retirar até R\$ 500 por conta
 - Retiradas até R\$ 100 poderão ser feitas em casas lotéricas mediante **apresentação de documento de identidade e número do CPF**
 - Entre R\$ 100 e R\$ 500 mediante **cartão cidadão e senha**

PIS/PASEP

Saque Imediato

Abertura ao saque amplo dos recursos do PIS/PASEP

- Ainda restam cerca de R\$22,8 bilhões em contas individuais referentes a depósitos realizados até 1988 (11,7 milhões de cotistas, com saldo médio de R\$1.948 – dados de junho/19)
- Novidades em relação à abertura de saque anterior (Lei 13.677/18):
 - **Abertura ao saque amplo sem data para fechamento**
 - Possibilidade de sobrepartilha amigável para saques de recursos de beneficiários falecidos, retirando-se os custos de reabertura de inventário – maior efetividade dos saques
- ***Efeito Esperado: R\$ 2 bilhões em saques ainda em 2019***
- ***Cronograma:*** a partir do dia 19 de agosto no Banco do Brasil (PASEP) e na Caixa Econômica Federal (PIS)

MEDIDA 2

FGTS Bem Remunerado

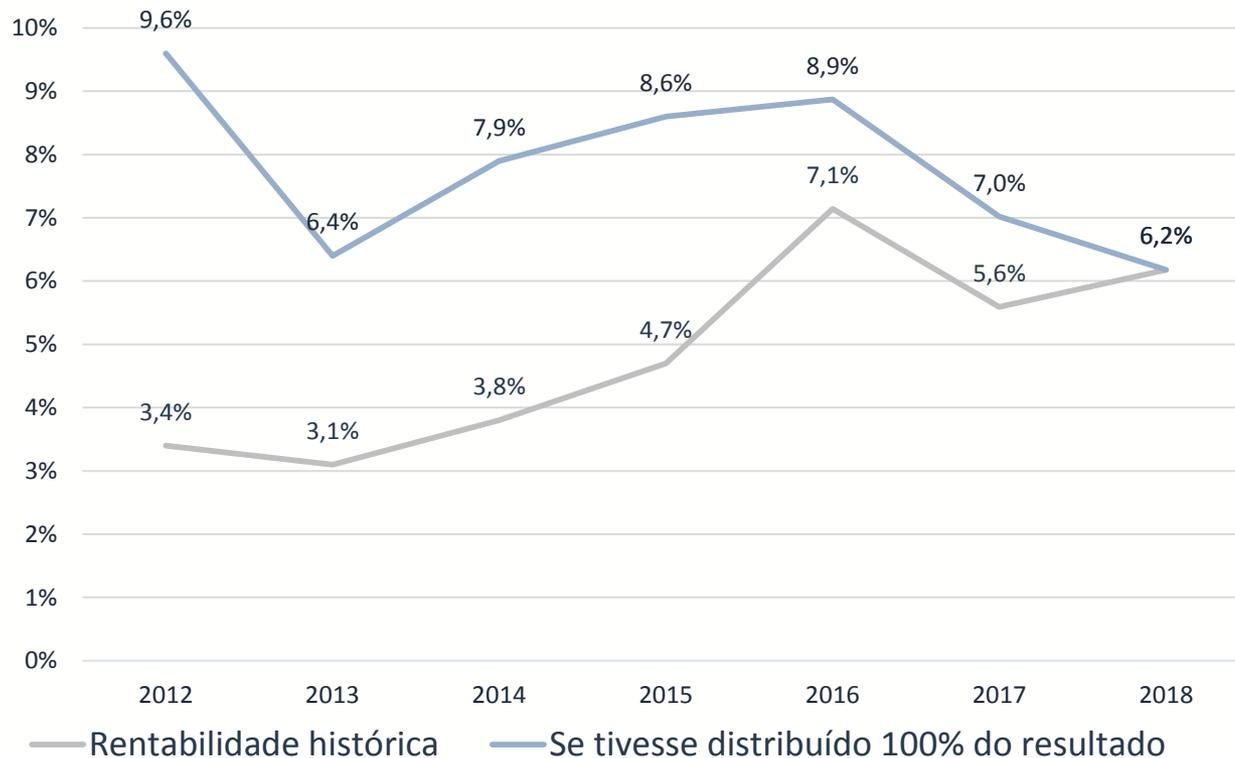
Aumento da Remuneração das Contas

Rentabilidade passa a ser

TR + 3% + **Distribuição de 100% dos resultados**

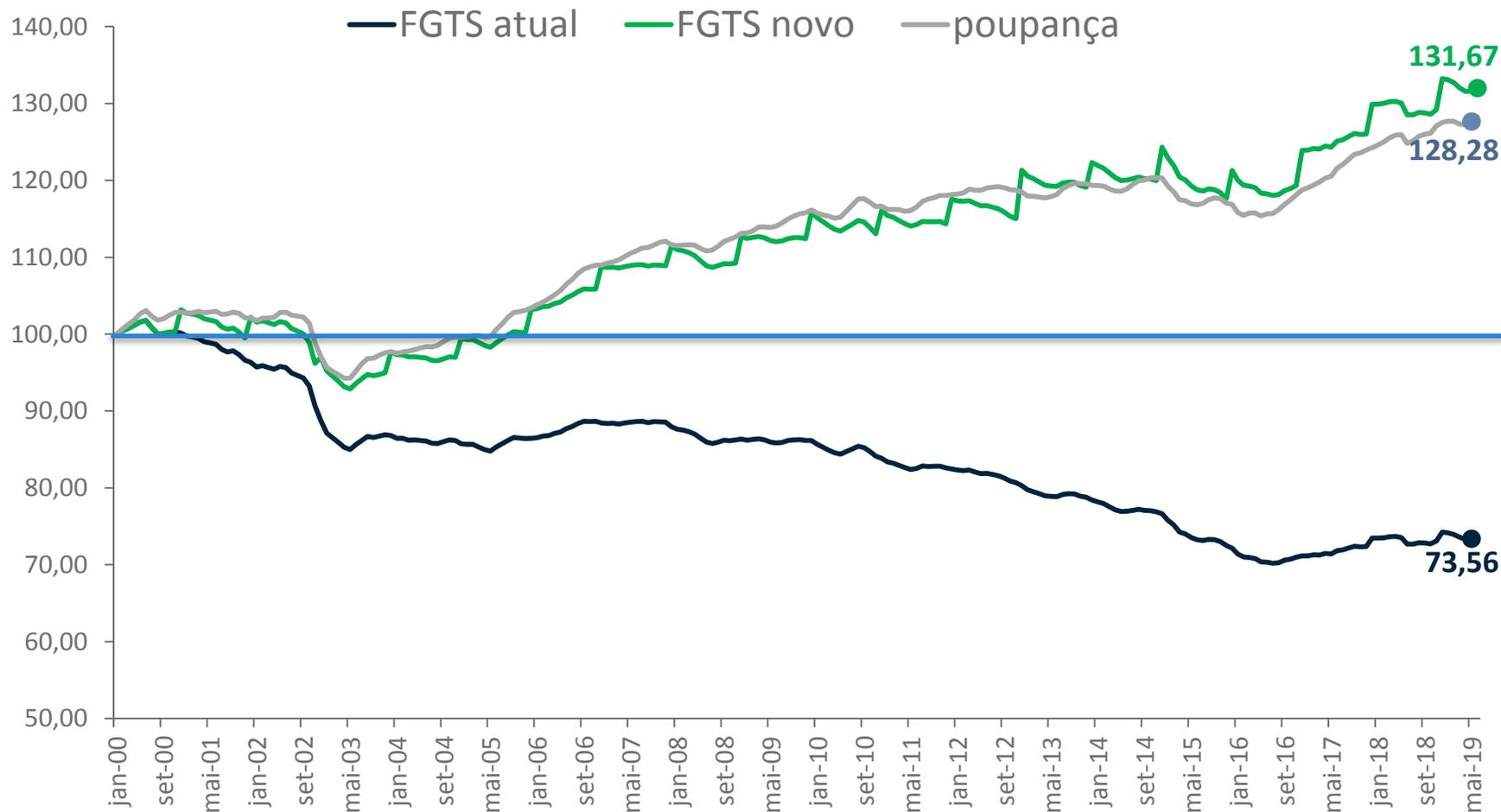
Esse regra se aplica na distribuição de resultados referente ao exercício de 2018, com crédito nas contas em agosto de 2019.

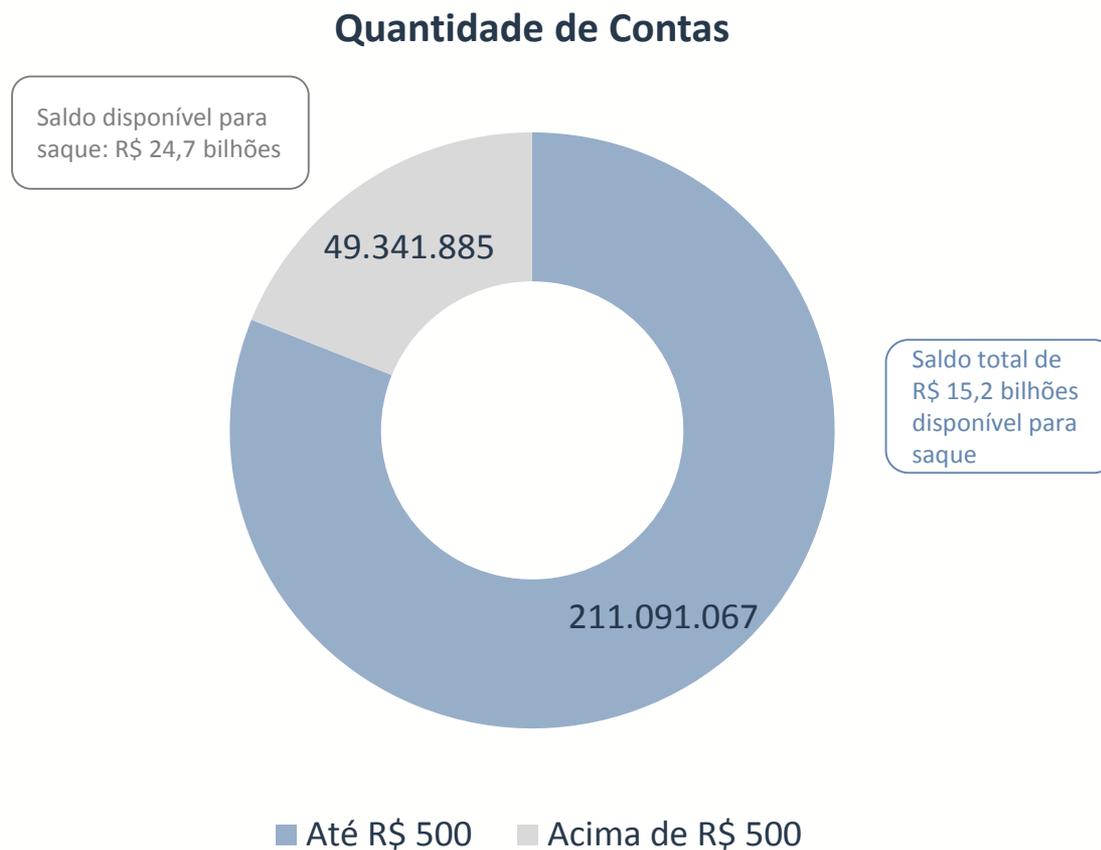
Rentabilidade das Contas do FGTS



Valorização dos Recursos das Contas dos Trabalhadores

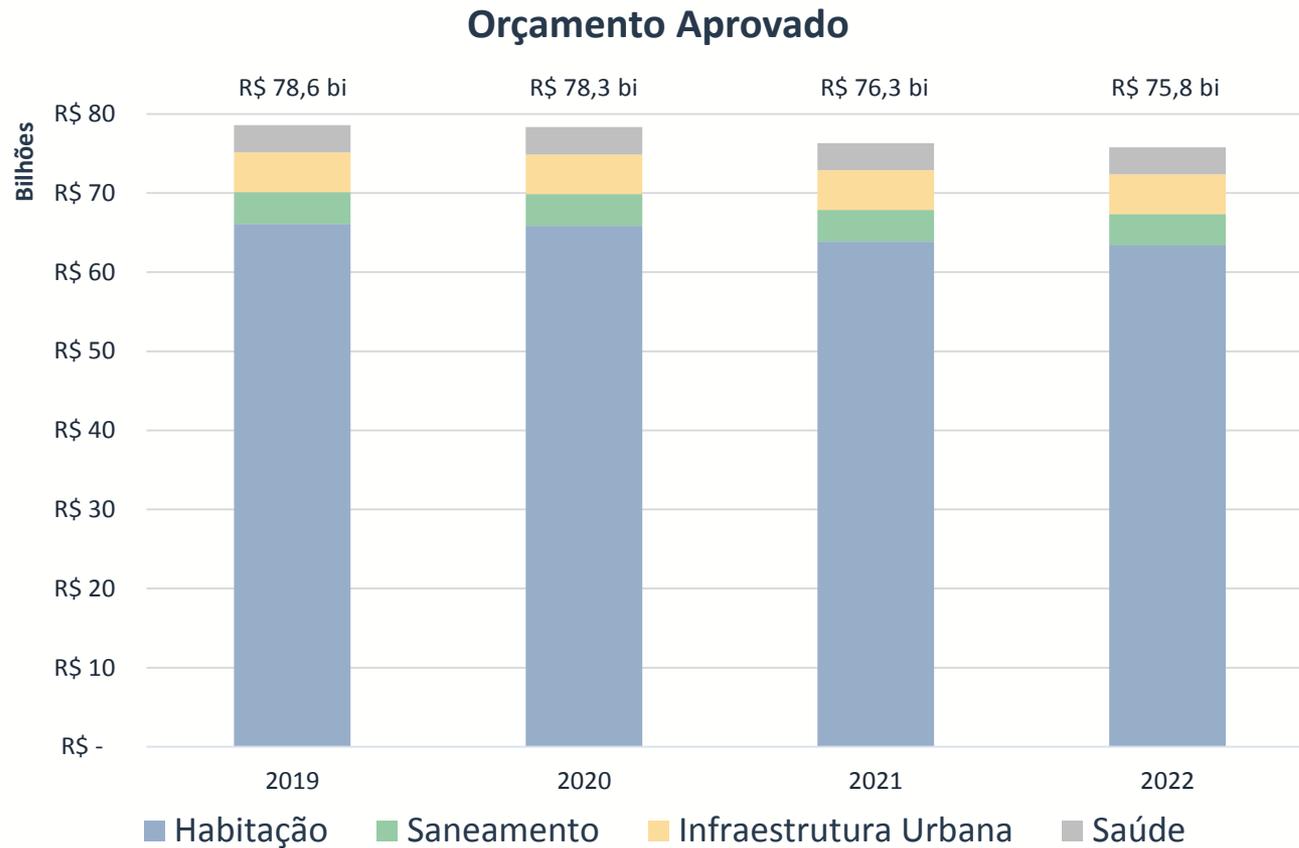
Remuneração (R\$ 100 - valores constantes)





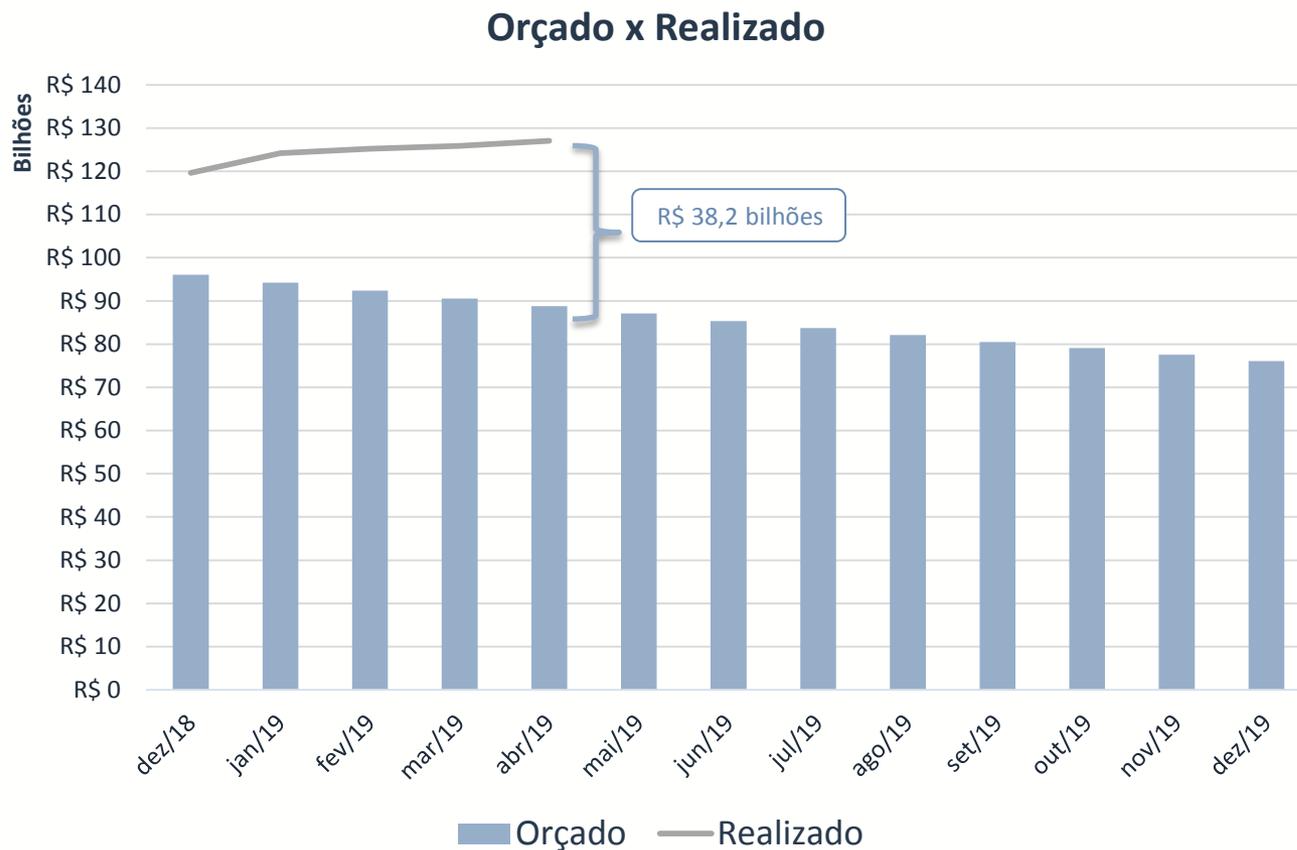
Aplicação dos Recursos do FGTS

Orçamento



Disponibilidade do FGTS

2019



MEDIDA 3

SAQUE ANIVERSÁRIO

Mais Liberdade e Mais Emprego

Regras Atuais de saques do FGTS penalizam as Famílias

O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar

Trabalhadores têm R\$ 419 bilhões nas suas contas do FGTS.

Ao mesmo tempo as **regras de saque são muito restritas impedindo seu uso pelas famílias.**

O endividamento das famílias está muito elevado (63,2 milhões de pessoas com dívida atrasadas, dados da Serasa Experian), e num patamar crescente.

Atualmente, 3,8 milhões de famílias nas capitais estão com contas em atraso, e 1,6 milhão não tem condição de pagar as dívidas atrasadas.

Além disso, **os recursos dos trabalhadores rendem historicamente abaixo da inflação no FGTS.** Assim, quando os trabalhadores conseguem sacar os valores já estão muito defasados.

Endividamento das Famílias

O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar

Dos que têm nome negativado no SPC:

- Cerca de 70% são empregados do setor formal
- Metade tem 62% de sua renda comprometida em média com os encargos de sua dívida
- 61% são chefes de família
- Cerca de 30% contraíram sua dívida com uma conta menor de R\$ 500
- 27% ficaram endividados por não conseguirem pagar uma conta

Famílias precisam ter acesso ao seu Patrimônio

O trabalhador tem recursos nas contas mas não consegue usar

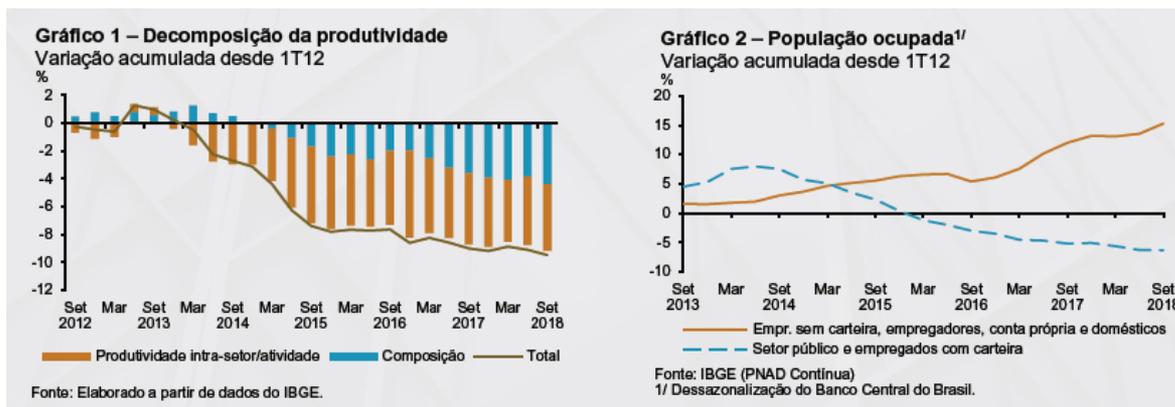
Se, em janeiro de 2017, o trabalhador se endividou em R\$ 100,00, ao invés de usar o seu recurso do fundo ele teria uma dívida expressiva cuja valor depende da fonte de empréstimo:

Dívida de R\$ 100 em jan/17	Valor atual
Juros comércio	412,58
Cartão de crédito	2.462,61
Cheque especial	2.159,38
Empréstimo pessoal-bancos	295,46
Empréstimo pessoal-financeiras	683,36
Taxa média	661,31
FGTS	110,79

As regras atuais do FGTS contribuem para severas distorções no mercado de trabalho:

- Elevada Rotatividade (desligamentos por ano/total de trabalhadores = 40%)
- Elevada Informalidade (42% dos trabalhadores ocupados)
- Baixa Produtividade (queda da produtividade do trabalho de 9,5% entre 2012 e 2018)
- Nível Elevado de Desemprego (quase 13 milhões de trabalhadores)
- Nível Elevado de Desalento (quase 5 milhões de trabalhadores)

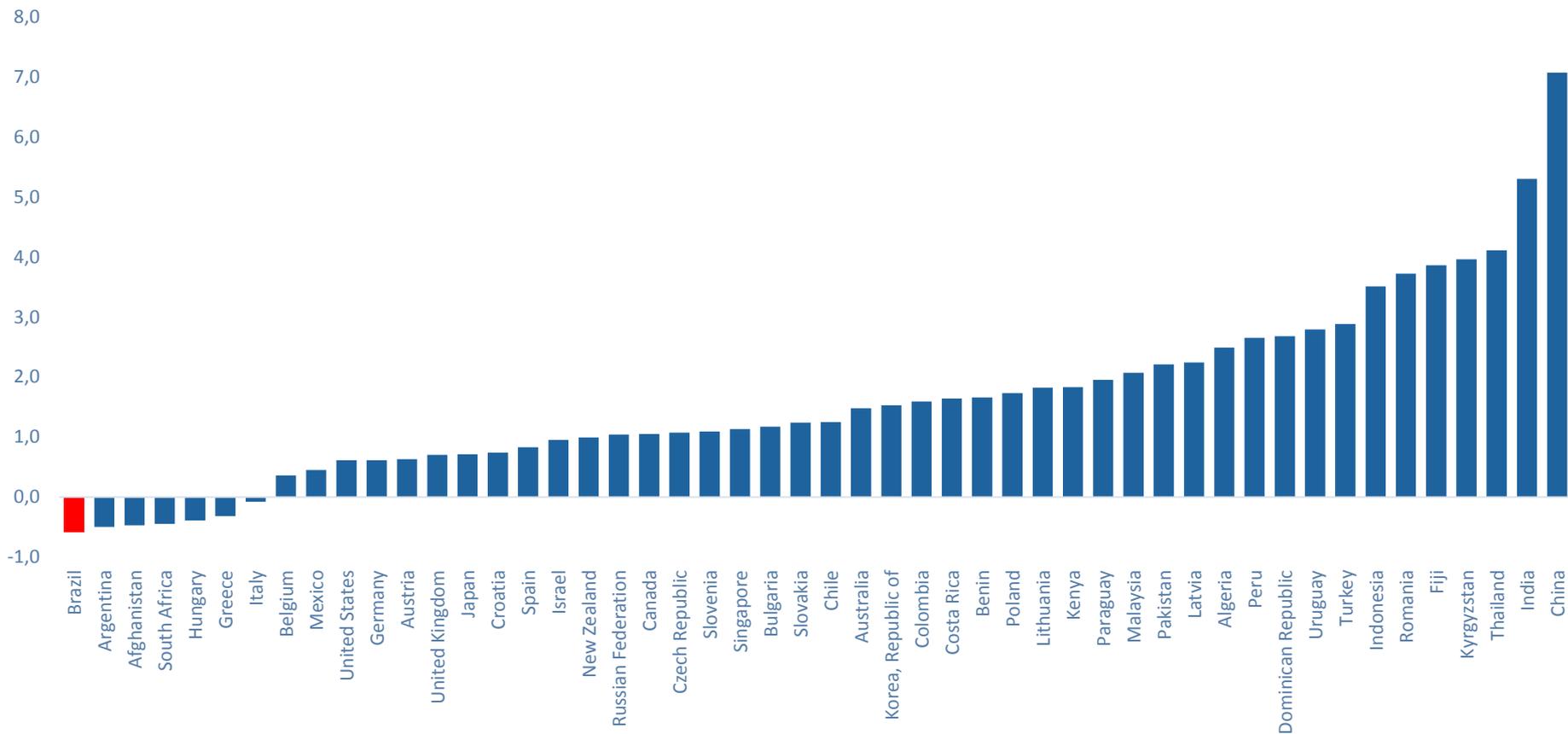
O Problema: Informalidade e Produtividade do Trabalho



	Expansão (1T12-4T13)	Retração (1T14-4T16)	Expansão (1T17-4T18)	Acumulada
Varição da Produtividade do Trabalho	0.2	-8.8	-1	-9.5
<i>Efeito Composição</i>	0.8	-2.8	-2.4	-4.4
<i>Varição da Produtividade itra-atividade</i>	-0.4	-5.9	1.5	-4.8

O Problema: Produtividade do Trabalho

Crescimento da produtividade do trabalho - (2012-2017)



Objetivos do Novo FGTS:

- 1) Devolver ao Trabalhador o Recurso que é dele;
- 2) Aumentar a remuneração do trabalhador sem onerar os empregadores;
- 3) Elevar a produtividade no mercado de trabalho.

Mais LIBERDADE
no acesso aos recursos

Maior Remuneração do
Trabalho Formal

Melhor Uso dos Recursos
das Famílias

Menor
INFORMALIDADE

Menor
ROTATIVIDADE

Menor
ENDIVIDAMENTO

O Trabalhador passa a ter duas sistemáticas de regras de saques:

FGTS Rescisão: Exatamente igual ao atual

FGTS Saque Aniversário: Os cotistas **poderão sacar um percentual da soma dos saldos das suas contas anualmente no mês de seu aniversário**, além dos saques já permitidos em casos de aposentadoria, compra de imóveis, morte ou doença grave. O percentual disponível para saque será menor para cotistas com saldos maiores em suas contas.

A migração para o FGTS Saque Aniversário é OPCIONAL!

Só fará a migração quem optar por essa escolha, caso contrário continua no regime atual.

Os trabalhadores poderão realizar o Saque Aniversário a partir de 2020.

Assim, terão tempo para tomar sua decisão de forma consciente.

Até quando podem informar que escolheram pelo Saque Aniversário?

Não há data limite. Porém **para sacar o saque aniversário no ano que vem, terão de fazê-lo até o seu mês de aniversário.**

Se decidirem migrar para o Saque Aniversário podem retornar ao Saque Rescisão?

Sim, mas a migração só se dará 2 anos após a data que informarem sua decisão de retorno. Essa regra também valerá para qualquer decisão de migração posterior.

Quando o trabalhador poderá informar sua decisão de mudança?

A qualquer momento a partir de outubro de 2019

Quando os trabalhadores poderão sacar os recursos pelo Saque Aniversário?

Em 2020 em calendário a ser divulgado pela Caixa Econômica Federal.

A partir de 2021 no período que se inicia no mês de seu aniversário até dois meses adiante.

Regra para saques anuais no FGTS – Saque Aniversário

valor inicial da faixa	valor final da faixa	% da faixa	Parcela Adicional
0,01	500,00	50,0%	-
500,01	1.000,00	40,0%	50,00
1.000,01	5.000,00	30,0%	150,00
5.000,01	10.000,00	20,0%	650,00
10.000,01	15.000,00	15,0%	1.150,00
15.000,01	20.000,00	10,0%	1.900,00
20.000,01		5,0%	2.900,00

O percentual para saque anual será menor quanto maior for o saldo nas contas.

Assim, reduzem-se as fricções no mercado de trabalho, que são impactantes para os trabalhadores com renda mais baixa, e mantêm-se a disponibilidade do fundo inalterada.

Exemplo de como fazer a conta:

A parcela adicional é uma forma de cálculo similar a como é feito hoje no cálculo do Imposto de Renda

EXEMPLOS:

Quem tem **R\$ 750,00** na sua conta receberia 40% de R\$ 750,00 = R\$ 300,00, mais a alíquota adicional que é de R\$ 50,00, totalizando **R\$ 350,00** (46,6% do saldo)

Quem tem **R\$ 25.000,00** na sua conta receberia 5% de R\$ 25.000,00 = R\$ 1.250,00, mais a alíquota adicional que é de R\$ 2.900,00, totalizando **R\$ 4.150,00** (16,6% do saldo)

Quem tem **R\$ 160.000,00** na sua conta receberia 5% de R\$ 160.000,00 = R\$ 8.000,00, mais a alíquota adicional que é de R\$ 2.900,00, totalizando **R\$ 10.900,00** (6,8% do saldo)

MEDIDA MOTIVADA PELO LADO DA OFERTA

- Novas regras são uma expansão de oferta na economia, e não apenas um choque de demanda.
- **As novas regras de saques não são uma simples liberação de recursos.**
- As novas regras de saques **elevantão a produtividade** ao reduzir a rotatividade, a informalidade e elevar a eficiência alocativa no mercado de trabalho.
- A opção pelas novas regras são um **aumento perpétuo da liberdade** do trabalhador para acessar seus recursos.

- Não há qualquer redução de *funding* para financiamento de habitação, saneamento e infraestrutura
- Não há qualquer impacto negativo para os recursos da Caixa
- Não há qualquer modificação na Multa de 40% por trabalhador

MEDIDA 4

Redução dos spreads bancários e da taxa de juros paga pelos trabalhadores

Saque aniversário abre a possibilidade de crédito barato aos trabalhadores!

Diferencial Regra - Recursos ao ser Demitido (%)

- Os trabalhadores poderão antecipar seu saque anual futuro por meio de crédito, assim como fazem com a restituição do IR.
- Como esse valor já está na conta o risco de crédito seria mínimo, conseqüentemente os spreads bancários e os juros serão baixos
- Os trabalhadores de baixa renda passam a **ter um acesso a crédito barato como nunca tiveram!**
- Os demitidos podem antecipar seus saques futuros por meio desse crédito de baixo risco.